

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Cariacica Down -Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - ES.		CNPJ 29.806.183/0001-19
Rua: Constância Novaes, nº 19 - Alto Lage - Cariacica - ES.		
Bairro: Alto Lage Cariacica	Cidade: Cariacica	CEP: 29151-270
E-mail: cariacicadown@gmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria www.cariacicadown.com.br
Rua: Constância Novaes, nº 19 - Alto Lage - Cariacica - ES		
Telefone 1 (27) 3091-6220	Telefone 2 (27) 99871-8794	Telefone 3 (27)99612-9577

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Paula Maria Brasil de Souza Schaydegger		CPF: 078.797.627-01
RG 1.407.322	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo PRESIDENTE
Mandato vigente até 14/08/2025		
Rua: Santos Dumont - nº 33 -		
Bairro: Santana	Cidade: Cariacica	CEP: 29.154-150
Telefone 1 (27) 99612-9577	Telefone 2 (27) 3091-6220	Telefone 3 (27)99871-8794

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Tatiana Machado		
Área de Formação Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional	
Endereço: Rua Itabaiana,415 Apto 1401 Torre A, Edifício Mar Egeu, cep: 29.102-290	Bairro: Praia de Itaparica	Cidade: Vila Velha
E-mail do Técnico: servicosocial@cariacicadown.com.br		



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME
DE DOWN DE CARIACICA - ES**

Telefone do Técnico 1
(27) 3091-6220

Telefone do Técnico 2
(27) 99527-1148

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico e finalidade da OSC:

A Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down, conhecida como “**Cariacica Down**”, surgiu através do sonho de uma mãe, Paula Maria Brasil de Souza Schaydegger, que almejava que em seu município de residência, ou seja, Cariacica/ES tivesse um espaço específico para atendimento das pessoas com Síndrome de Down, que pudesse ofertar atividades e ações de convivência, socialização, busca, garantia e efetivação do acesso aos direitos deste público e suas famílias. A referida mãe tinha como objetivo a criação de um espaço que pudesse acolher e atender esse público e que com o tempo se tornasse referência em seu território de atuação.

Com o objetivo de concretizar seu sonho, Paula o dividiu com outras mães e amigos de Pessoas com Síndrome de Down e juntos, no ano de 2017, fundaram a Associação Cariacica Down, com formação da diretoria registrada em Ata conforme exigências legais. Formou-se então, uma instituição filantrópica de caráter cultural e assistencial, sem fins lucrativos, tendo foro e sede no município de Cariacica, no Espírito Santo.

A Cariacica Down (CD) tem com **Objeto Social** o trabalho especializado e qualificado desenvolvido com as pessoas com deficiência, especificamente às com Síndrome de Down, público prioritário em diversificadas áreas das Políticas Públicas, como educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e lazer, dentre outras, com vistas ao acesso aos direitos e inclusão social. Os serviços, programas, projetos, ações e atividades oferecidas estão direcionados ao atendimento das pessoas com Síndrome de Down e suas famílias, a informação, orientação e conscientização da comunidade, ao protagonismo dos usuários, a identificação de suas potencialidades, habilidades, superação de limites, acesso aos serviços públicos, à rede de atendimento conforme suas demandas, com vistas ao seu exercício pleno de cidadania, além de trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, ampliando as possibilidades de inclusão social de maneira integral. Todo serviço está direcionado a prevenção de situações de riscos e vulnerabilidades sociais e de superação de situação de violação de direitos.

De acordo com seu Estatuto Social, tem como FINALIDADES, dentre outras:

- Prestar atendimentos e desenvolver atividades voltadas à promoção de ações de relevância pública e social.
- Prestar serviços, atendimentos e desenvolver projetos, programas, atividades e ações na área da saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, direcionados as pessoas, sem distinção de idade (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) com Síndrome de Down, especialmente aqueles em situação de risco e vulnerabilidade social, de maneira contínua, permanente, planejada e gratuita.
- Executar atendimentos e ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, trabalhando de maneira integrada com ações de saúde e educação.
- Realizar ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direito da Pessoa com Síndrome de Down, através da promoção da defesa e direitos já estabelecidos com distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, por meio da participação em instâncias de controle e deliberação, debate e diálogo, sobre as Políticas Públicas direcionadas as pessoas com deficiência, com vistas a garantir e ampliar direitos e condições de desenvolvimento e melhor qualidade de vida.
- Fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais, através de ações que estimulem a conscientização dos direitos das pessoas com Síndrome de Down e a aproximação da família e da comunidade.
- Realizar palestras, reuniões, campanhas socioeducativas, dentre outras ações, que visem conscientizar a população dos direitos deste público e mobilize a empatia e solidariedade.
- Mapear a rede de atendimento das Pessoas com Síndrome de Down em seu território de atuação, contribuindo com o acesso aos direitos e serviços, de acordo com as demandas dos indivíduos e famílias.
- Oferecer atividades e ações nas áreas de atuação que possibilitem o desenvolvimento integral do indivíduo atendido e a melhoria na sua qualidade de vida e da família.
- Trabalhar de maneira integrada com a rede de serviços públicos, rede privada e da sociedade civil organizada, a fim de atender as demandas diversificadas dos usuários da Associação e seus familiares.

- Dente outras.

A Associação teve seu registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica em Fevereiro de 2020, porém, já ofertava atendimento e buscava sua evolução e regularização desde 2017 com a preocupação de apoiar e garantir os direitos das pessoas com Síndrome de Down e suas famílias.

Para ofertar seus serviços e desenvolver suas atividades e ações, no início contou com a parceria de membros da diretoria, de associados e da comunidade, e hoje busca ampliar as suas fontes de recursos, com vistas a qualificar os serviços ofertados ao seu público.

5.2 Caracterização do serviço socioassistencial (informar como o serviço socioassistencial está organizado, conforme a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 – tipificação nacional de serviços socioassistenciais e outras normativas da área):

Na área da Assistência Social o Cariacica Down oferta o **Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos**, direcionado a promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos privados e de defesa dos direitos.

E os atendimentos: Programa Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Integração a Vida Comunitária, desenvolvido através de ações de defesa e garantia de direitos e do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**.

 **Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.**

De acordo com a Nota Técnica nº 10/2018 do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), As entidades de assessoramento prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011.

As entidades de defesa e garantia de direitos prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014/2016), o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, é um Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Segundo o documento do Ministério de Desenvolvimento Social “Perguntas Frequentes” (2017), a participação das pessoas com deficiência no SCFV concretiza um direito conquistado, sendo também um dever do Estado, ratificado pela Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015. Assim, o gestor municipal deve viabilizar a acessibilidade nas unidades ofertantes do serviço e as ajudas técnicas necessárias para assegurar a plena participação dessas pessoas no SCFV.

Diante da impossibilidade de prover as condições para esse atendimento por meio da oferta direta do serviço (realizada nos CRAS e/ou em centros de convivência do poder público), cabe acionar

a rede de execução indireta do serviço – as entidades ou organizações de assistência social, devidamente registradas no conselho municipal de assistência social e referenciadas ao CRAS de abrangência do território (Perguntas Frequentes SCFV,2017).

E é neste cenário que atua o Cariacica Down, executando seu SCFV seguindo as diretrizes da assistência social e considerando as especificidades das pessoas com Síndrome de Down.

(Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

De acordo com a Resolução do CNAS nº 34/2011 fica estabelecido que a integração à vida comunitária da pessoa com deficiência no campo da assistência social deve ser entendida como "inclusão à vida comunitária", adequando-se às lutas históricas dos movimentos das pessoas com deficiência e aos seus avanços conceituais;

Art. 2º. Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária "é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade".

Art. 3º. Definir que habilitação e reabilitação no campo da assistência social caracteriza-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos.

§ 1º A Vigilância Socioassistencial se concretiza por meio da identificação das pessoas com deficiência e seu contexto socio familiar, identificando violações de direitos, barreiras (atitudinais, culturais, socioeconômicas, arquitetônicas e tecnológicas) e reconhecendo suas potencialidades. Cabe também a vigilância socioassistencial o monitoramento do acesso e padrões de qualidade dos serviços e benefícios socioassistenciais;

§ 2º A Proteção Social deverá ser afiançada por meio da oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais organizados por níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade;

§ 3º A Defesa e Garantia de Direitos deve se concretizarem todos os serviços ofertados, na execução de programas e projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos;

Art. 4º. Definir que o atendimento em habilitação e reabilitação no campo da assistência social se realiza por meio de programas, projetos, e dos seguintes benefícios e serviços socioassistenciais tipificados

5.3 Principais ações na área da assistência social:

Para o atendimento aos usuários da entidade, família e comunidades são desenvolvidos os trabalhos essenciais aos serviços, como: acolhida, escuta ativa, cadastramento socioeconômico, atendimentos psicossociais, orientação, informação, participação em espaços de debates e deliberações, reuniões, palestras, campanhas socioeducativas, integração com a rede, oficinas socioeducativas e motivacionais, atividades culturais, de esporte e de lazer, encaminhamentos para rede de serviços socioassistenciais de demais políticas públicas, visitas domiciliares, oficinas, estudos de caso, dentre outras.

5.4 Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia):

Pessoas com Síndrome de Down, principalmente munícipes de Cariacica, de ambos os sexos, de idade variada, a partir do nascimento até sua fase adulta. Em 2020 o atendido mais novo tinha 11 meses e o de mais idade, 43 anos.

Do total dos 68 atendidos, 36 estão cadastrados no CadÚnico. Destes, 16 são beneficiários do programa Bolsa Família e 23 são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Sobre as condições de moradia, a maioria reside em casas próprias, de alvenaria, compostas por banheiro, sala, quarto e cozinha. Possuem água encanada, esgoto tratado e energia elétrica.

No que se refere à escolaridade a maioria está no Ensino Fundamental.

As famílias atendidas no CD buscam a instituição por ser referência no atendimento especializado as Pessoas com SD, tendo em vistas as situações de vulnerabilidades decorrentes das barreiras encontradas em virtude da deficiência.

5.5 Capacidade de atendimento:

Atualmente a Organização atende 68 usuários e suas famílias. Dependendo das condições de recursos financeiros e humanos tem capacidade para alcançar o número de 80 usuários atendidos.

A entidade conta com 31 pessoas em sua equipe técnica e profissional, composta por: coordenação administrativa- 01, assistente social- 01, pedagogo-01; esportes-05, música-01, educador social- 02, orientador clínico e social-08, auxiliar de serviços gerais-01, voluntários: advogados-03, neurologista-01, equipe de mídia-02, manutenções gerais-03, assistente social-02.

A infraestrutura do Projeto:

Sala de autonomia e identidade -01, sala de oficina lúdica e expressão – 01, sala do Serviço Social-01, sala da diretoria – 01, cozinha e refeitório -01, banheiro-02, recepção-01, espaço aberto para atividades físicas e oficinas ao ar livre, terraço/deposito- 01. E dispõe dos seguintes equipamentos: mesas, cadeiras, armários, geladeira, bebedouro, computadores e equipamentos clínicos.

5.6 Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).

O CD oferta serviços e atendimentos nas áreas da educação, saúde, assistência social, esporte e cultura, de maneira integrada, com vistas a inclusão social da pessoa com Síndrome de Down. Desenvolve atividades e ações de defesa e garantia de direitos com o objetivo de garantir os

direitos deste público e de criar novos direitos, que possibilitem a melhoria contínua da qualidade de vida da PDC.

Realiza seus atendimentos de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas.

A acolhida dos usuários e famílias é realizada na maioria das vezes pela assistente social, que procede com escuta qualificada e apresentação dos serviços e atendimentos oferecidos pela instituição em todas as suas áreas de atuação. Após a triagem especializada do profissional dar-se início ao cadastramento socioeconômico para identificação das necessidades e demandas e planejamento das estratégias de intervenção.

A Instituição adotou como prática a atualização permanentes do cadastro do usuários e família, com vistas a qualificação dos atendimentos.

Os usuários e famílias atendidos pelo CD passam por atendimentos especializados e qualificados com todos os profissionais de referência dos serviços, com objetivo de informá-lo, orientá-lo e inseri-los nos serviços e atividades, conforme demanda, desejo e disponibilidade de atendimentos.

Como as demandas costumam ser superiores as vagas de atendimento, a instituição trabalha com lista de espera e assim que possível trabalha a inserção nos serviços e atendimentos disponíveis. Vale ressaltar que logo quando entra no CD o usuário é inserido nos atendimentos disponíveis, pois a indisponibilidade de um, não afeta a realização do outro.

No campo da Política Pública de Assistência Social, o CD oferta o Programa de Defesa e Garantia dos Direitos da PCD, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Programa Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, que é realizado através dos serviços tipificados, neste caso, atrelado ao SCFV.

Para efetivar o trabalho de luta e garantia dos direitos a equipe do CD, usuários e familiares participam de espaços de aprendizado, diálogo, luta e deliberações sobre os direitos da PCD, através de conselhos, fóruns, seminários, palestras e demais eventos, além de trabalhar o fortalecimento de vínculos da instituição e usuários com a comunidades, com vistas a conscientizá-los da relevância em se trabalhar em prol de uma sociedade inclusiva, que esteja engajada na quebra de barreiras que limitam a acessibilidade.

A oferta do SCFV se dá através dos trabalhos essenciais ao serviço, como: acolhida, cadastramento socioeconômico, escuta qualificada, informação e orientação sobre deveres e direitos, encaminhamentos, palestras, reuniões, mapeamento da rede, efetivação de parcerias,

trabalho em equipe, estudos de caso, desenvolvimento de grupos, oficinas, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas e de enfrentamento, eventos de datas comemorativas, passeios artísticos, culturais e de lazer, elaboração de documentos técnicos, dentre outras.

Vale ressaltar que no ano de 2020, em decorrência da Pandemia do Corona vírus o CD passou a realizar seus atendimentos de forma remota, através de teleatendimentos e de atividades enviadas para casa dos usuários, realizando atendimentos presenciais somente quando indispensáveis, preservando a saúde e a vida dos usuários e dos profissionais, seguindo as orientações da OMS e dos decretos estaduais e municipais referentes a pandemia de Covid 19.

No ano de 2021, ainda iniciamos com limitações aos atendimentos presenciais, tendo em vista a continuidade da Pandemia e as incertezas colocadas por ela. Ainda não é possível saber quando retornaremos à “normalidade” dos atendimentos. Neste caso, continuaremos desenvolvendo atividades remotas e teleatendimentos e os atendimentos presenciais retornaram de maneira progressiva, respeitando todos os protocolos de atendimentos que garantam a segurança dos profissionais e dos usuários com distanciamento social, limpeza e EPI necessário.

Durante a escuta ativa e acompanhamento das famílias nesse momento de pandemia de covid 19, notou-se uma fragilização dos vínculos familiares e comunitários, onde os problemas sociais são individualizados, havendo uma supressão das redes de apoio comunitário.

Observou-se também, que irmãos de pessoas com Síndrome de Down têm dificuldades no trato dentro da família, sendo constatado que eles não entendem o tratamento diferenciado ofertado a pessoa com deficiência, e por esse motivo, se sentem anulados e/ou excluídos do convívio e atividades familiares. Geralmente, os irmãos são deixados de fora na grande maioria do processo das participações de encontros com profissionais, escola, instituições, envolvendo apenas os pais e o irmão com Down.

Observamos que o papel deles dentro da família fica ao longo do tempo esvaziado de significado, contudo predominam-se as cobranças, responsabilidades futuras e a necessidade quase que imposta da convivência pacífica e compreensiva frente à deficiência.

A Cariacica Down, se atentando a essas demandas, desenvolverá no ano de 2021, através do SCFV, de maneira virtual e presencial (assim que possível), oficinas de autonomia, expressão, identidade e lúdica. Essas atividades que visam a melhoria na qualidade dos vínculos e bem-estar da família.

Oficina Lúdica – Essa oficina será realizada quatro vezes por semana, de 13:00h às 17:00h, com duração de 1h por grupo familiar a cada semana. Os grupos serão de até 4 pessoas por família, sendo voltado para pessoas com síndrome de Down independente de idade e suas respectivas famílias, com prioridade na inclusão dos irmãos.

A oficina lúdica será ministrada por uma equipe especializada, composta por 01 pedagoga social e 02 educadoras sociais, sendo 1 educadora social 4x por semana de 13:00 as 17:00 horas e a outra educadora social 2x na semana de 13:00 as 17:00 horas, podendo ser acompanhada por profissionais voluntários de educação física, artes e fonoaudiologia, a fim de atender todos os beneficiários, com foco no bem-estar geral da família.

Cada grupo/família será acompanhada por 01icineiro e estimulada de acordo com suas particularidades, por meio de atividades de fantoches, jogos e pinturas, no intuito de desenvolver e aguçar a interação e o pertencimento social e contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família. No decorrer das oficinas serão trabalhados pela assistente social e/ou psicólogo e/ou outro profissional interno e externo (convidado) temáticas relevantes para o dia a dia dos usuários, como: identidade, deveres e direitos, Lei Brasileira de Inclusão, Território, uso de Substâncias Psicoativas, Violência, diversidade e preconceito, família, dentre outros, respeitando as características de cada grupo.

Colocando a oficina como espaço de interação familiar, podemos tecer diferentes comportamentos, adentrando a debates, reflexões e aprendizados. É a partir da arte e da terapia lúdica, que podemos transmitir de maneira visual o que muitas vezes não se expressa com as palavras, e percorrer caminhos inimagináveis, unir gerações, aumentar a sensibilidade por meio da observação e percepção da realidade, e principalmente, utilizá-la, como ferramenta de transformação social. Pensando nisso, o planejamento e acompanhamento dessa oficina acontecerá junto a Assistente social e a psicóloga social.

Oficina de Autonomia – Essa oficina acontecerá 2x na semana, de 09 às 16 horas, e será conduzida por um orientador social um psicólogo social.

Com foco na autonomia para introdução social e comunitária, por meio da arte, música, dança e atividades físicas. A fim de desenvolver o respeito as diversidades, contribuir para a superação das dificuldades, além de mostrar a família e a comunidade de forma interativa, que as pessoas com Síndrome de Down são seres capazes, igualmente dignos de respeito e inclusão.

Nessa oficina será incluída a família e a cada trimestre será realizada uma integração com a comunidade por meio de apresentações, saral, oficinas, cursos, dentre outros (fora do período de pandemia). Cada oficina será programada de acordo com a necessidade de cada família, e terá duração de 1h por grupo familiar, podendo se estender dependendo da necessidade.

Oficina de Expressão- Essa oficina será realizada 3x por semana, com duração de 1 hora por usuário ou grupos de até 3 pessoas, divididos por faixa etária, dando prioridade aos irmãos. Será conduzida por dois orientadores sociais, e acompanhada por profissionais voluntários de educação física, artes e fonoaudiologia. Tem finalidade de auxiliar na valorização das características individuais, realçar a percepção ao outro através de jogos e interações em grupo, ampliar a potencialidade de comunicação, gestos e expressão, afim de facilitar o contato social, para que essas pessoas possam interagir dentro de ambientes escolares, familiar e de trabalho, pois o CD reconhece que a falta de investimentos físico, motor e psíquico dificulta a convivência e a integração de pessoas com a síndrome de Down dentro da nossa sociedade.

Oficina de Identidade- Orientada pela profissional de psicologia social e Assistência Social e acompanhada por profissionais voluntários de educação física, artes e fonoaudiologia. Será trabalhada tanto a pessoa com síndrome de Down, quanto os pais, irmãos e comunidade. Com o intuito de trabalhar o convívio social, aprimorar a rede de apoio familiar e comunitária a fim de gerar sentimentos de pertencimento e identidade, auxiliar na construção de personalidade e orientar o usuário e sua família para garantia e conhecimento dos seus direitos.

O Cariacica Down entende que não são oferecidas aos irmãos sem deficiência oportunidades para escutar o que eles pensam, sentem, quais as suas preocupações, quais são as suas necessidades, quais são os obstáculos que enfrentam e quais as suas possibilidades de desenvolvimento pessoal, para tanto, será ofertado atendimento psicológico e social, individuais e coletivos para essas pessoas. Para tanto, serão elaborados grupos de apoio mútuo, classificados por demandas e faixa etária, ministradas palestras informativas e orientativas a cada 03 meses e realizados atendimentos individuais sempre que necessário. Essa oficina acontecerá duas vezes por semana, de 13:00h às 17:00h, podendo se flexibilizar conforme demanda dos usuários.

Os eventos serão realizados de maneira online, Drive Thur e presencial, assim que seguro e possível.

Os passeios culturais e de lazer, que visam à inclusão social serão efetivados assim que possível.

Os atendimentos individuais serão realizados conforme demanda da família e necessidade do profissional, seja ele assistente social, psicólogo, educador social.

As demandas que requerem intervenções interdisciplinares e multiprofissionais são agendadas, planejadas e organizadas pelos profissionais da instituição.

As atividades tem o intuito de gerar o desenvolvimento e a estimulação de habilidades e potencialidades em pessoas com Síndrome de Down, respeitando a individualidade e o ritmo de cada um, contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; orientar e acompanhar inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; - Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; - Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; - Prevenir a reincidência de violações de direitos.

Possibilidade de ações e projetos

Pensando em ampliar a rede de apoio comunitária e inserir as pessoas com síndrome de Down dentro da sociedade, iremos buscar em 2021 parcerias para trabalhar o Livro Down. Por meio do Projeto “Livro Down: meu olhar, minha história”, busca-se desenvolver a autoestima, estimular a autonomia e reforçar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) familiares e comunitários.

Espera-se criar um olhar de reconhecimento da capacidade da pessoa com Síndrome de Down, levando-os a perceber este indivíduo como um artista capaz de criar, trabalhar, se expressar e viver normalmente, quebrando os preconceitos e discursos desinformados.

A função da coordenadora administrativa engloba: Contas a pagar, recebimento de valores referente a doações e apadrinhamentos, realização de orçamentos e compras quando necessário, realização de prestação de contas de emendas e/ou valores recebidos, preparação de apresentações, planilhas e relatórios mensais e de despesas, envio de documentação mensal referente a entradas e saídas para o contábil para elaboração de balanço anual, organização e atualização da documentação da instituição, controle das folhas de ponto e horários dos funcionários, organização dos registros internos de documentações de funcionários, pagamento de vale transporte e vale alimentação dos profissionais, realização de pagamentos mensais

referente a folha aos funcionarios em conta bancaria, realização dos pagamentos referente aos impostos dos funcionarios, gerenciar as contas bancarias da instituição, coordenação das rotinas administrativas e planejamento estrategico, coordenação administrativa e coordenação pessoal da equipe, realização de triagem de telefonemas e agendamento das reunioes da associação, diretoria, presidencia e funcionarios, realização de agendamento de visitas a instituição, controlar as doações recebidas para instituição.

5.6. Metodologia de trabalho socioassistencial (durante o contexto da pandemia de Covid1

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

ATIVIDADE

**METODOLOGIA DE ATENDIMENTO AOS
USUÁRIOS DURANTE A PANDEMIA DE COVID 19**

<p>ATENDIMENTO EM GRUPO POR OFICINAS SOCIOASSISTENCIAIS</p>	<p>Ofertados em oficinas Lúdica, de Autonomia, de Identidade e de Expressão. Em atendimentos online via WhatsApp e/ou presenciais.</p> <p>Atendimentos presenciais com até 4 pessoas do convívio familiar e social, mantendo o distanciamento social e respeitando as orientações da OMS nesse momento de pandemia, com instrumentos de proteção, desinfecção e EPI individual.</p>
<p>Trabalho de prevenção à ocorrência de situações de risco social e fortalecimento da convivência familiar e comunitária</p>	<p>Atendimentos psicossociais e socioassistenciais, desenvolvimento de grupos, oficinas, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas e de enfrentamento, eventos de datas comemorativas, passeios artísticos, culturais e de lazer, elaboração de documentos técnicos, dentre outros. Em atendimentos online via WhatsApp e/ou presenciais.</p> <p>Atendimentos remoto e/ou presenciais, mantendo o distanciamento social e respeitando as orientações da OMS nesse momento de pandemia, com instrumentos de proteção, desinfecção e EPI individual.</p>
<p>Trabalho articulado do SCFV com a rede socioassistencial (CRAS e CREAS)</p>	<p>Estudo de caso, mapeamento de rede, cadastro socioeconômico, encaminhamento, orientação e articulação com a rede por meio de palestras, fóruns e cursos. Feitos de forma remota e/ou presenciais, mantendo o distanciamento social e respeitando as orientações da OMS nesse momento de pandemia, com instrumentos de proteção, desinfecção e EPI individual.</p>
<p>SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS</p>	
<p>Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.</p>	<p>Feita através de conselhos, fóruns, seminários, palestras e demais eventos, participação ativa nos Conselhos de assistência, Pessoa com Deficiência, Federação nacional da Síndrome de Down.</p> <p>Devido ao momento excepcional de pandemia de Covid 19, essas deliberações estão ocorrendo de forma online por meio de redes sociais, informações virtuais e grupos de defesa e garantia de direitos, via WhatsApp e lives.</p> <p>Quando de forma presencial, as reuniões ocorrem respeitando o distanciamento social, com materiais de proteção- EPI individual seguindo as orientações da OMS.</p>
<p>Formação Politico cidadã de grupos populares destinado ao aumento da participação social e ao fortalecimento do protagonismo dos usuários na reivindicação dos direitos de cidadania.</p>	<p>Para efetivar o trabalho de luta e garantia dos direitos a equipe do CD, usuários e familiares participam de espaços de aprendizado, diálogo, luta e deliberações sobre os direitos da PCD, além de trabalhar o fortalecimento de vínculos da instituição e usuários com a comunidades, com vistas a conscientizá-los da relevância em se trabalhar em prol de uma sociedade inclusiva, que esteja engajada na quebra de barreiras que limitam a acessibilidade.</p>

	<p>Devido ao momento excepcional de pandemia de Covid 19, essas deliberações estão ocorrendo de forma online por meio de redes sociais, grupos de apoio e informações virtual, via WhatsApp e lives.</p> <p>Quando de forma presencial, as reuniões ocorrem respeitando o distanciamento social, com materiais de proteção- EPI individual e materiais para desinfecção do ambiente, seguindo as orientações da OMS.</p>
<p>Trabalho articulado do SCFV com a rede socioassistencial (CRAS)</p>	<p>Através dos trabalhos essenciais ao serviço, como: acolhida, cadastramento socioeconômico, escuta qualificada, informação e orientação sobre deveres e direitos, encaminhamentos, palestras, reuniões, mapeamento da rede, efetivação de parcerias com o CRAS, trabalho em equipe, estudos de caso, elaboração de documentos técnicos, dentre outras.</p> <p>Devido ao momento de pandemia de Covid 19, passou a realizar atendimentos de forma remota, através de teleatendimentos e de atividades enviadas para casa dos usuários, realizando atendimentos presenciais somente quando indispensáveis, preservando a saúde e a vida dos usuários e dos profissionais.</p>

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da assistência social, por meio das ações de defesa e garantia de direitos e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência, através da realização de despesas de custeio, direcionada a contratação e manutenção da equipe, com vistas à melhoria permanente e contínua dos serviços ofertados.

6.2 Objetivos Gerais (serviços e despesa)

- Qualificar de maneira contínua a oferta dos serviços e das atividades e ações desenvolvidas na área da assistência social.
- Garantir atuação de equipe especializada e qualificada na oferta dos serviços e realização dos atendimentos.

6.3. Objetivos específicos

- Realizar diariamente atendimentos especializados e qualificados as pessoas com Síndrome de Down;
- Realizar atendimentos qualificados através dos serviços, atividades e ações da assistência social.
- Propiciar o fortalecimento da rede socio-familiar de pessoas com Síndrome de Down, por meio do reconhecimento territorial, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Garantir ferramentas e meios para que os usuários do projeto possam se expressar e compreender a realidade social vivenciada e os meios para alcançar a direitos.
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Romper com padrões violadores de direitos, e com preconceitos equivocados quanto a pessoa com deficiência.
- Garantir maior amplitude dos serviços prestados, através de atividades socioassistenciais a partir de oficinas: lúdica, de expressão, de identidade e de autonomia.
- Adotar medidas e condições que garantam a saúde dos usuários, suas famílias e profissionais da equipe dos serviços, com objetivo de garantir com qualidade a oferta de serviços e atividades de Assistência Social, no contexto de pandemia Coronavírus - Covid 19.

6.4 Público beneficiário da proposta

Pessoas com Síndrome de Down e seus familiares residentes em municípios da Grande Vitória, em especial, Cariacica, Vila Velha e Viana.

6.5. Justificativa

As pessoas com deficiência são público prioritário da assistência social. As pessoas com Síndrome de Down apresentam características físicas específicas e desafios no desenvolvimento intelectual, necessitando de intervenções especializadas e qualificadas em áreas de diversas políticas públicas, visando sua inclusão social e melhor qualidade de vida. Este público apresenta desafios a serem enfrentados, mas trazem inúmeras possibilidades para o seu desenvolvimento e inclusão.

O Cariacica Down (CD) é uma Organização do Terceiro Setor, sem fins lucrativos, que faz parte do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), compondo a rede socioassistencial do município

de Cariacica. Tem se tornado referência no atendimento a pessoas com Síndrome de Down, que tanto precisam ter seus direitos garantidos e ampliados, com vistas a sua inclusão social de fato.

A organização tem 4 (quatro) anos de funcionamento e neste período vem se fortalecendo, se qualificando e procurando se aprimorar continuamente, com vistas a oferecer um atendimento de qualidade aos seus usuários.

Na área da assistência social oferta ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e sua inclusão a vida comunitária, através do Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas com deficiência.

Através das ações de Defesa e Garantia de Direitos é possível, fomentar, ampliar e se fazer cumprir os direitos das pessoas com deficiência, participando de espaços de diálogo, debate, deliberações e de luta, para que por meio dos direitos, este público tenham possibilidades de inclusão e de melhoria na sua qualidade de vida, além de possibilitar a construção de novos direitos.

O SCFV direcionado a pessoas com deficiência traz especificidades que devem ser observadas. Este serviço, executado através do acolhimento, informações, orientações, encaminhamentos, oficinas, palestras, campanhas socioeducativas, integração com a rede, dentre outros trabalhos essenciais, deve possibilitar a integração, a socialização, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inserção na rede de proteção social, a identificação de habilidades e potencialidades, gerando o desenvolvimento social dos usuários e família.

A oferta continua e permanente dos serviços e atendimentos no campo da assistência social são imprescindíveis para o processo de cuidados e de inclusão social das pessoas com SD e suas famílias.

A captação de recursos é ponto fundamental para a manutenção da organização e continuidade dos atendimentos aos usuários, pois para se manter e se fortalecer, o Cariacica Down necessita de recursos financeiros e humanos, além de ser essencial para a inovação de seus atendimentos.

Nesse sentido, para dar continuidade e melhorar os serviços prestados, buscamos a efetivação da parceria com a SETADES, cuja despesa será destinada ao custeio da manutenção e ampliação da equipe profissional, que atuará nos serviços e projetos da Assistência social, sendo estes: assistente social, psicologia social, educadores sociais, orientadores sociais, pedagogo social e coordenador administrativo.

Por meio de oficinas e atendimentos socioassistenciais, os usuários do CD serão instigados a serem protagonista de sua própria história, quebrar paradigmas, medos e preconceitos, conhecerem seu território e reconhecerem a importância do convívio familiar e comunitário. Desta forma, com o valor deste recurso, a instituição poderá desenvolver um trabalho inovador e também de continuidade e qualidade aos serviços socioassistenciais e a comunidade local.

Preocupados em garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social durante a pandemia de Covid 19, além de condições que garantam a segurança e a saúde dos nossos usuários, familiares e profissionais da equipe multiprofissional, o Cariacica Down se pautou nas normas locais (Decreto municipal Estadual nº 096/2020 e Decretos estaduais nº4593-R/2020 e nº 0446-5-S) que determinam a necessidade de apoio ao distanciamento social, uso de EPIs e desinfecção dos locais de atendimento.

Nessa direção, a entidade reorganizou a oferta de serviços socioassistenciais presenciais, considerando que este poderá ser temporariamente adiado ou suspenso, assim como o que precisa ser intensificado e implementado, o que implicou na metodologia de ajuste de trabalho desenvolvido pela instituição.

A Cariacica Down informou aos usuários e familiares sobre as condições de funcionamento dos serviços prestados, na qual se inclui as formas de atendimentos e horários, intensificando o uso de tecnologias para atendimentos remotos, amparados pelas Portarias da SNA nº 54/2020 e do MC nº 337/2020.

Atualmente o serviço socioassistencial tem adotado a metodologia de atendimento não presencial/trabalho remoto aos usuários e suas famílias; e/ou atendimento presencial, mantendo-se o distanciamento recomendado, desinfecção frequente das salas e objetos de uso e o uso de instrumentos de proteção individual (EPI) conforme orientação da OMS.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Tatiana Machado	Serviço Social	Assistente Social	30
A contratar	Psicologia	Psicóloga Social	12
Jackeline Barbosa Gonçalves	Pedagogia	Pedagoga social	30
A contratar	Ensino Medio	Educador Social	12
Andreia dos Reis Barcelos	Ensino médio	Orientador Social	20
Jaine Louzada	Ensino Médio	Orientador Social	12
Juliana Liberato dos Santos – Primeiros 4 MESES	Pedagogia	Educador Social	16
Keila Pereira Rocha Cossi – Primeiros 4 MESES	Ensino médio	Educador Social	8
Juliana Liberato dos Santos – Ultimos 5 MESES	Pedagogia	Educador Social	24
Thaísa Brunela Souza Rocha	Administração	Coordenador Administrativo	40
A contratar	Ensino Medio	Educador Social	12
A contratar	Psicologia	Psicóloga	20

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será feita por meio de processos de gerenciamento e aplicação de pesquisas qualitativas, onde os avanços da população participante do projeto serão feitos de maneira contínua durante a execução do projeto, para tanto serão gravados depoimentos e registros de antes x depois das oficinas.

Para medirmos e acompanharmos o grau de satisfação dos usuários, inclusive dos familiares, serão realizadas pesquisas através de caixa de sugestões, reuniões com associados, reuniões com as famílias e aplicação de questionário aos familiares.

Os dados e as informações serão identificados e analisados pela equipe, que irá descrevê-los em um relatório.

Para que se possa mensurar a eficácia e eficiência desse projeto e avaliar se as propostas para a melhoria da qualidade de vida e fortalecimento de vínculos dos beneficiários estão ocorrendo, o acompanhamento será feito através de relatórios, fotografias e reuniões multiprofissionais, a fim de propor melhorias e dar assistência às famílias atendidas.

O pós ação será avaliado por meio de escuta ativa na comunidade local e dos beneficiários do projeto, avaliando o relatório inicial e o final, a fim de mensurar os desafios enfrentados e oportunidade geradas, e ter retorno para renovação das oficinas e avanço dos atendimentos.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Com objetivo de manutenção e ampliação de seus atendimentos o CD possui fontes diversificadas de recursos, como: doações de associados, doações de pessoas físicas, realização de vaquinhas eletrônicas, eventos, bazares, lives beneficentes, programa de apadrinhamento e parcerias com órgãos públicos, por meio de emendas parlamentares.

A organização tem o objetivo de ampliar permanentemente a sua rede de parceiros e assim melhorar suas condições financeiras e de recursos humanos, com vistas à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços ofertados na área da assistência social.

Na oferta de seus serviços segue as diretrizes e legislações da Política Pública de Assistência Social, com a consciência de que oferta um serviço público e que faz parte da Rede Socioassistencial do município e do SUAS.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Novembro/2021	Término: Maio/2025
---------------------------------	------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<p>Meta 1: Ofertar serviços e realizar atendimentos especializados e qualificados na área da assistência social, através do SCFV e do Programa de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, a 68 pessoas com Síndrome de Down, e seus respectivos responsáveis, respeitando as informações, orientações e limitações impostas pela Pandemia do Coronavírus, retornando de maneira segura e progressiva aos atendimentos presenciais, seguindo e respeitando as diretrizes de atendimento neste contexto.</p>	<p>Valor (R\$):</p>
<p>Indicador(es):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inscrição regular no Conselho Municipal de Assistência Social; • Inscrição regular no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistencial; • Atendimento de 68 usuários diretos nos serviços de assistência social; • Oferta e desenvolvimento de oficinas: lúdica, de autonomia, de expressão e de identidade. • Atendimento de 263 usuários indiretos nas atividades do SCFV (irmãos, pais e responsáveis por pessoas com Síndrome de Down) • Participação em Conselhos e demais espaços de diálogo, deliberações e luta pela garantia e ampliação dos direitos. • Elaboração de Relatórios mensais das atividades da assistência social, constando registro fotográfico das atividades prestadas, com finalidade de apresentação durante a prestação de contas final junto a SETADES. • Melhoria no quadro de recursos humanos da entidade. • Atuação com base no monitoramento da Situação da Pandemia, respeitando todas as orientações de saúde. 	

Metodologia de execução: Planejamento e organização das atividades. Oferta diária de atendimentos individuais e coletivos, de maneira remota, teleatendimentos e presencial. Oferta de Oficinas e demais trabalhos essenciais ao serviço. Elaboração de relatórios e demais instrumentos e registros técnicos, considerando as portarias SNAS de nº 54/2020 e a do MC nº 337/2020, o decreto Estadual nº4.593-R e o Decreto Municipal nº nº 096/2020, para o momento de pandemia de Covid 19.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço		Nov/2021	Maió/25
1.2 Oferta continua dos atendimentos, atividades e ações		Nov/2021	Maió/25
1.3 Oferta continua dos atendimentos, atividades e ações em período de pandemia, considerando as portarias da SNAS de nº 54/2020, do MC nº 337/2020 e do Decreto Estadual nº 4.593-R/2020;		Nov/2021	Maió/25
1.4 Oferta de atividades individuais e coletivas diárias.		Nov/2021	Maió/25
1.5 Oficina Lúdica		Nov/2021	Maió/25
1.6 Oficina de Autonomia		Nov/2021	Maió/25
1.7 Oficina de Expressão		Nov/2021	Maió/25
1.8 Oficina de Identidade		Nov/2021	Maió/25
1.9 Realização de pesquisa de satisfação dos usuários		Nov/2021	Maió/25

Meta 2: Garantir a atuação de equipe especializada e qualificada na área da assistência social, através do pagamento de salários e impostos dos profissionais: 2 Educadores Sociais, 02 Orientadores Sociais, 01 Assistente Social, 01 Pedagoga Social, 01 Psicólogo Social e 01 Coordenadora Administrativa, durante o período de 9 meses.	Valor (R\$): 192.853,13
--	-------------------------

<p>Indicador(es):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contratação dos profissionais • Profissionais desenvolvendo diariamente suas atribuições e funções, com base na sua carga horária de atuação. • Serviços ofertados e atendimentos realizados conforme plano de trabalho e orientações da OMS e portarias Municipal e Estadual a respeito da pandemia de Covid-19, com retorno progressivo dos atendimentos presenciais. • 68 usuários sendo atendidos nos serviços da assistência • 263 usuários sendo atendidos nas oficinas do SCFV. • Pesquisa de satisfação • Comprovantes de pagamento
--

Metodologia de execução: Realizar mensalmente o pagamento de salários, benefícios e impostos dos profissionais contratados. Emitir comprovante de pagamento. Oferta diária e continua dos serviços ofertados e atividades e ações desenvolvidas em período de pandemia, considerando as portarias SNAS de nº 54/2020 e a do MC nº 337/2020, o decreto Estadual nº4.593-R e o Decreto Municipal nº nº 096/2020, com retorno presencial progressivo.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Manutenção e contratação para compor a equipe de oferta dos serviços e programas da assistência social	R\$ 192.853,13	Nov/2021	Set/24
2.2 Planejamento e organização da oferta do Serviço		Nov/2021	Set/24
2.3 Realização mensal dos pagamentos, benefícios e impostos		Nov/2021	Set/24

2.4 Desenvolvimento das funções e atribuições conforme contrato de trabalho e carga horária.		Nov/2021	Set/24
--	--	----------	--------

Meta 3: Garantir a atuação do serviço contábil – Serviço de terceiros pessoa jurídica pelo período de 9 meses.	Valor (R\$): R\$10.703,97
---	----------------------------------

Indicador(es): <ul style="list-style-type: none"> • Contratação de serviços contábeis – Serviço de terceiros pessoa jurídica • Profissionais de contabilidade realizando diariamente as demandas para a instituição • Comprovante de pagamento
--

Metodologia de execução: Realizar mensalmente o pagamento da contabilidade para prestação de serviços contábeis para a instituição, recebendo itens necessários para a execução dos serviços (como folha de pagamento, folha de ponto, guia de impostos, balanço, termos de rescisão, férias e etc), além de auxílio em dúvidas relacionadas aos funcionários da instituição no âmbito trabalhista. Recebendo mensalmente os recibos de pagamento da nossa instituição vindo da contabilidade referente à prestação desse serviço.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Manutenção e Contratação de serviço contábil	R\$ 10.703,97	Nov/2021	Set/24
3.2. Execução dos serviços contábeis com as demandas da instituição		Nov/2021	Set/24

Meta 4: Garantir a atuação de equipe especializada e qualificada na área da assistência social, através do pagamento de salários e impostos de 01 Psicóloga 20 horas semanais CLT por 12 meses com recurso de saldo remanescente.	Valor R\$ 32.667,77
---	----------------------------

Indicador(es): <ul style="list-style-type: none"> • Contratação dos profissionais • Profissionais desenvolvendo diariamente suas atribuições e funções, com base na sua carga horária de atuação. • 83 assistidos sendo atendidos nos serviços da assistência • Assistidos e Associados sendo atendidos nas oficinas do SCFV. • Pesquisa de satisfação • Comprovantes de pagamento

Metodologia de execução: Realizar mensalmente o pagamento de salários e impostos dos profissionais contratados. Emitir comprovante de pagamento. Oferta diária e continua dos serviços ofertados e atividades e ações desenvolvidas.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1 Manutenção e contratação para compor a equipe de oferta dos serviços e programas da assistência social	R\$ 32.667,77	Agos/23	Set/24
4.2 Planejamento e organização da oferta do Serviço		Agos/23	Set/24
4.3 Realização mensal dos pagamentos e impostos		Agos/23	Set/24

4.4 Desenvolvimento das funções e atribuições conforme contrato de trabalho e carga horária.		Agos/23	Set/24
--	--	---------	--------

Meta 5: Garantir a atuação de equipe especializada e qualificada na área da assistência social, através do pagamento de salários e impostos de 01 Educador Social 12 horas semanais por 10 meses com recurso de saldo remanescente.	Valor (R\$): 11.728,93
---	-------------------------------

<p>Indicador(es):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contratação dos profissionais • Profissionais desenvolvendo diariamente suas atribuições e funções, com base na sua carga horária de atuação. • 83 assistidos sendo atendidos nos serviços da assistência • Assistidos e Associados sendo atendidos nas oficinas do SCFV. • Pesquisa de satisfação • Comprovantes de pagamento
--

Metodologia de execução: Realizar mensalmente o pagamento de salários e impostos dos profissionais contratados. Emitir comprovante de pagamento. Oferta diária e continua dos serviços ofertados e atividades e ações desenvolvidas.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
5.1 Manutenção e contratação para compor a equipe de oferta dos serviços e programas da assistência social	R\$ 11.728,93	Agos/23	Fev/25
5.2 Planejamento e organização da oferta do Serviço		Agos/23	Fev/25
5.3 Realização mensal dos pagamentos e impostos		Agos/23	Fev/25
5.4 Desenvolvimento das funções e atribuições conforme contrato de trabalho e carga horária.		Agos/23	Fev/25

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 10.703,97		R\$ 10.703,97
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 189.296,03	R\$ 3.557,10	R\$ 192.853,13
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
TOTAL		R\$ 200.000,00	R\$ 3.557,10	R\$203.557,10

1.1 Detalhamento das despesas

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Contabilidade - Honorarios	ME	9	R\$ 1.189,33	R\$ 10.703,97
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Educador Social - 12 horas semanais	ME	9	R\$ 767,60	R\$ 6.908,40
Educador Social – 16 horas semanais	ME	4	R\$ 808,81	R\$ 3.235,24
Educador Social – 8 horas semanais	ME	4	R\$ 404,45	R\$ 1.617,80
Educador Social – 24 horas semanais	ME	5	R\$1.213,26	R\$ 6.066,30
Orientador Social – 20 horas semanais	ME	9	R\$ 1.054,82	R\$ 9.493,38
Orientador Social – 12 horas semanais	ME	9	R\$ 632,64	R\$ 5.693,76
Assistente Social – 30 horas semanais	ME	9	R\$ 2.019,01	R\$ 18.171,09
Pedagoga Social – 30 horas semanais	ME	9	R\$ 1.937,00	R\$ 17.433,00
Coordenador Administrativo – 40 horas semanais	ME	9	R\$ 2.833,22	R\$ 25.498,98
Psicologo Social – 12 horas semanais	ME	9	R\$ 685,70	R\$ 6.171,30
INSS –Educador Social 12 horas semanais	ME	9	R\$ 172,71	R\$ 1.554,39
INSS – Educador Social 16 horas semanais	ME	4	R\$ 181,982	R\$ 727,92
INSS – Educador Social 8 horas semanais	ME	4	R\$ 91,001	R\$ 364,00
INSS – Educador Social 24 horas semanais	ME	5	R\$ 272,98	R\$ 1.364,90
INSS – Orientador Social 20 horas semanais	ME	9	R\$ 237,334	R\$ 2.136,01
INSS – Orientador Social 12 horas semanais	ME	9	R\$ 242,344	R\$ 1.281,10
INSS – Assistente Social 30 horas semanais	ME	9	R\$ 454,27	R\$ 4.088,50
INSS – Pedagoga social 30 horas semanais	ME	9	R\$ 435,82	R\$ 3.922,43
INSS – Coordenador Administrativo 40 horas semanais	ME	9	R\$ 637,47	R\$ 5.737,27
INSS – Psicologo Social 12 horas semanais	ME	9	R\$ 154,28	R\$ 1.388,54
Descanso Semanal remunerado/férias/13º/rescisão/alimentação/transp	ME	9	R\$ 6.774,78	R\$ 60.973,01
FGTS – Educador Social 12 horas semanais	ME	9	R\$ 61,41	R\$ 552,67
FGTS – Educador Social 16 horas semanais	ME	4	R\$ 64,704	R\$ 258,80
FGTS – Educador Social 8 horas semanais	ME	4	R\$ 32,355	R\$ 129,40
FGTS – Educador Social 24 horas semanais	ME	5	R\$97,05	R\$ 485,25
FGTS – Orientador Social 20 horas semanais	ME	9	R\$ 84,385	R\$ 759,47
FGTS – Orientador Social 12 horas semanais	ME	9	R\$ 54,611	R\$ 455,50
FGTS – Assistente Social 30 horas semanais	ME	9	R\$ 161,52	R\$ 1.453,69

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME
DE DOWN DE CARIACICA - ES**

FGTS – Pedagoga social 30 horas semanais	ME	9	R\$ 154,96	R\$ 1.394,64
FGTS – Coordenador Administrativo 40 horas semanais	ME	9	R\$ 226,66	R\$ 2.039,92
FGTS - Psicologo Social 12 horas semanais	ME	9	R\$ 54,86	R\$ 493,70
PIS – Educador Social 12 horas semanais	ME	9	R\$ 7,67	R\$ 69,08
PIS – Educador Social 16 horas semanais	ME	4	R\$ 8,087	R\$ 32,32
PIS – Educador Social 8 horas semanais	ME	4	R\$ 4,044	R\$ 16,16
PIS – Educador Social 24 horas semanais	ME	5	R\$ 12,12	R\$ 60,60
PIS – Orientador Social 20 horas semanais	ME	9	R\$ 10,547	R\$ 94,93
PIS – Orientador Social 12 horas semanais	ME	9	R\$ 6,326	R\$ 56,94
PIS – Assistente Social 30 horas semanais	ME	9	R\$ 20,19	R\$ 181,71
PIS – Pedagoga social 30 horas semanais	ME	9	R\$ 19,37	R\$ 174,33
PIS – Coordenador Administrativo 40 horas semanais	ME	9	R\$ 28,33	R\$ 254,99
PIS - Psicologo Social 12 horas semanais	ME	9	R\$ 6,85	R\$ 61,71
				R\$192.853,13

8.1.2 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43) – UTILIZADO COM O SALDO REMANESCENTE

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Psicologa 20 horas semanais CLT	ME	12	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00
Encargos Sociais/Rescisao/13º/Ferias/Multa FGTS/ de Psicologa 20 horas semanais CLT	ME	12	R\$ 832,314	R\$ 9.987,77
Educador Social 12 horas semanais RPA (Salario Líquido)	ME	7	R\$ 1.340,45	R\$ 9.383,15
Encargos de INSS 20% de Educador Social 12 horas semanais RPA	ME	7	R\$ 335,11	R\$ 2.345,78
VALOR TOTAL				R\$ 44.396,70

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				
TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5 + 8.1.6)			R\$10.703,97 + R\$ 192.853,13 = R\$ 203.557,10	

9- Cronograma De Desembolso (R\$)

Repasse(s) da administração pública					
Nov/21	Dez/2021	Jan/2022	Fev/22	Marc/22	Abr/2022
R\$ 200.000,00					
Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Agos/2022	Set/2022	Out/2022
Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Marc/2023	Abril/2023
Mai/2023	Jun/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023
Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024
Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024
Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025

Aporte(S) Da Organização Da Sociedade Civil					
Nov/21	Dez/2021	Jan/2022	Fev/22	Marc/22	Abr/2022
R\$ 3.557,10					
Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Agos/2022	Set/2022	Out/2022
Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Marc/2023	Abril/2023
Mai/2023	Jun/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA - ES

Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024
Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024
Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025

Declaração Da Organização Da Sociedade Civil

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Cariacica (ES)

Assinatura do Representante Legal

APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES)

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 17/12/2024 09:19:24 -03:00

PAULA MARIA BRASIL DE SOUZA SCHAYDEGGER
CIDADÃO
assinado em 17/12/2024 08:37:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2024 09:19:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-G6BD2H>